PROJETO DE LEI

Nº 2.112/2024

ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO, 01 de agosto de 2024.

"AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE, REF. AQUIS. MICRO-ONIBUS URBANO PROP 24003/2024 E DA OUTRAS PROVIDENCIAS".

O Prefeito Municipal de Alto Alegre dos Parecis/RO, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciona a presente lei.

L E I

Art. 1º. Autoriza o Poder Executivo abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor do INVESTIMENTO (Repasse): R$ 611 .000,00 (seiscentos e onze mil, quinhentos e oitenta e oito reais) , de repasse financeiro do Governo Federal através do Fundo Nacional de Saúde de recursos da proposta nº 11913577000124003, oriundas de Emendas Parlamentares Individuais para o Munícipio de Alto Alegre dos Parecis/RO, conforme especificações abaixo:

Especificação			D.R.	Valor R$
Entidade	02.00.00	PODER EXECUTIVO		
Unidade	02.10.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Func. Prog.	10.3010018.1XXX	AQUIS. MICRO-ONIBUS URBANO PROP 24003/2024		
Categ. Econ.	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.601.0000.0000	611.000,00
		VALOR DO CRÉDITO.	R$	611.000,00

Art. 2º. Para cobertura do crédito no art. 1º fica vinculado os Recursos Governo Federal/através do Fundo Nacional de Saúde, para o MUNICÍPIO de Alto Alegre dos Parecis. OBJETO: (INVESTIMENTO) Aquisição de 1 (um) Micro-ônibus (Transporte sanitário) para Unidade Básica de Saúde Jardim América CNES: 9427821, no município de Alto Alegre dos Parecis – RO; VALOR DO REPASSE DA CONCEDENTE (Governo Federal): *R$* 611.000,00 (seiscentos e onze mil reais), de Emendas Parlamentares: nº 44860003 no valor de R$ 211.000,00 (duzentos e onze mil reais) Dep. Federal - THIAGO FLORES, e nº 37060001 no valor de R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) do Deputado Federal – LUCIO MOSQUINI; CONTA VINCULADA DO CONTRATO: Agencia nº 2755/006 / Conta nº 006214100-0 – INVSUSINVESTSUS; REPASSE FINANCEIRO: Realizado com recurso disponível em conta.

§ 1 º – RECURSO DO REPASSE DO GOVERNO FEDERAL): *R$* 611.000,00 (seiscentos e onze mil reais), por excesso de arrecadação;

Art. 3º. O crédito previsto na presente lei, fica incorporado ao Plano Plurianual – PPA, Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO e na Lei Orçamentária Anual – LOA para o exercício financeiro de 2024, Lei nº 1.804, de 26 de dezembro de 2023, e será aberto por Decreto do Executivo, conforme estabelece o Artigo 41, c/c 46 da Lei Federal 4.320/64.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revoga-se as disposições em contrário.

Denair Pedro da Silva
Prefeito Municipal

Mensagem de Projeto de Lei Ordinária

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Ao cumprimentá-los, encaminho o Projeto de Lei supracitado, que "AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE, REF. AQUIS. MICRO-ONIBUS URBANO PROP 24003/2024 E DA OUTRAS PROVIDENCIAS"., para análise e posterior votação em plenário.

O Recurso tratado no presente projeto é proveniente do repasse financeiro do Governo Federal através do Fundo Nacional de Saúde de recursos da proposta nº 11913577000124003, oriundas de Emendas Parlamentares Individuais para o Munícipio de Alto Alegre dos Parecis/RO; CONCEDENTE: Governo Federal/através do *Fundo Nacional de Saúde para o* Município de Alto Alegre dos Parecis/RO; OBJETO: (INVESTIMENTO) Aquisição de 1 (um) Micro-ônibus (Transporte sanitário) para Unidade Básica de Saúde Jardim América CNES: 9427821, no município de Alto Alegre dos Parecis – RO; VALOR DO REPASSE: *R$* 611.000,00 (seiscentos e onze mil reais), de Emendas Parlamentares: nº 44860003 no valor de R$ 211.000,00 (duzentos e onze mil reais) Dep. Federal - THIAGO FLORES, e nº 37060001 no valor de R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) do Deputado Federal – LUCIO MOSQUINI; CONTA VINCULADA DO CONTRATO: Agencia nº 2755/006 / Conta nº 006214100-0 – INVSUSINVESTSUS, com REPASSE FINANCEIRO realizado com recurso disponível em conta.

Diante do exposto, se faz necessário inserir no orçamento vigente para dar continuidade aos procedimentos cabíveis para a execução do objeto conveniado. Segue cópia em anexo da documentação referente ao repasse para análise do Poder Legislativo.

Portanto, contamos com a colaboração desta Colenda Casa de Lei para a apreciação, e aprovação do presente projeto em regime de URGÊNCIA, de acordo com o Artigo 042 da Lei Orgânica.

Ao ensejo renovo votos de estima e considerações.

Denair Pedro da Silva
Prefeito Municipal

Exmo. Senhor.
Valceir Gomes de Lima
Presidente da Câmara Municipal
Alto Alegre dos Parecis/RO

Assinatura do Documento

Documento Assinado Eletronicamente por **DENAIR PEDRO DA SILVA - PREFEITO**, **CPF:** 815.92*.**2-*8 em **01/08/2024 14:52:14**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **14V8.7852.5143.V236.3826**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.

Informações do Documento

ID do Documento: **F8A.E44** - Tipo de Documento: **PROJETO DE LEI - Nº 2.112/2024**

01/08/2024 12:48:11, contendo 702 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 1264.1U48.511X.K411.5545

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: **https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento**

MEMORANDO

Nº 1.099/FMS/2024

ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO, 01 de agosto de 2024.

Da: Fundo Municipal de Saúde
Para: Gabinete do Prefeito

EXMO SENHOR
DENAIR PEDRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Assunto: Solicita abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente,

Senhor Prefeito,

Sirvo-me do presente para solicitar de Vossa Excelência, a autorização para realização de abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, *no* valor global de R$ *611.000,00 (seiscentos e onze mil reais), por excesso de arrecadação, referente a aquisição de um micro ônibus - Proposta nº 11913577000124003, Processo de Pagamento nº 2500.098218/2024-01, conforme Portaria nº 3882, de 20/05/2024,* do Governo Federal através do Ministério da Saúde, tendo como objeto a aquisição de um micro ônibus para atender ao transporte de pacientes da Rede Pública Municipal de Saúde de Alto Alegre dos Parecis/RO.

Informo que a abertura do Crédito Especial no Orçamento de 2024, com inclusão de rubricas e novas ações no PPA, LDO e LOA, e alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, no valor global de R$ *611.000,00 (seiscentos e onze mil reais*), a saber:

Especificação			D.R.	Total R$
Entidade	02.00.00	PODER EXECUTIVO		
Unidade	02.10.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Func/Prog	10.301.0018.1XXX	AQUI. MICRO-ONIBUS URBANO PROP 24003/2024		
Categ. Econ.	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.601.0000.0000	611.000,00
TOTAL DO CRÉDITO.			R$	611.000,00

Segue em anexo cópia da documentação necessária para o procedimento cabível, conforme relacionado abaixo:

1-Espelho da Proposta-11913577000124003;
2-Detalhar Proposta FAF – FNS;
3-Resolução n° 287/2024/SESAU-CIB;
4-Extrato Ordem Bancária – julho/2024;

No ensejo, solicito que, após ter sido inserido no orçamento vigente, se de ciência ao Fundo Municipal de Saúde responsável para que a mesma possa dar continuidade aos procedimentos que se faz necessário para a execução do objeto.

Limitamos ao exposto.

Atenciosamente.

Juliana Badan Duarte Reis
Secretaria Municipal de Saúde
Portaria n° 003/GP/2021

ID: F89.5A3, DIEGO DA ROCHA DE SOUSA(01/08/2024 11:26:39) Palavras:296
Cód. Autenticidade: 1190.3326.3393.K72K.5421 - https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento

Assinaturas do Documento

Documento Assinado Eletronicamente por **JULIANA BADAN DUARTE - SEC. MUN. SEMUSA-FMS** , **CPF:** 818.77*.**2-*7 em **01/08/2024 11:37:40**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **11V5.6837.6404.W319.5281**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.

Documento Assinado Eletronicamente por **DENAIR PEDRO DA SILVA - PREFEITO**, **CPF:** 815.92*.**2-*8 em **01/08/2024 11:28:42**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **11R0.8Z28.4429.X24H.8136**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.

Informações do Documento

ID do Documento: **F89.5A3** - Tipo de Documento: **MEMORANDO - Nº 1.099/FMS/2024**

01/08/2024 11:26:39, contendo 296 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 1190.3326.3393.K72K.5421

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: **https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento**

Detalhar Proposta FAF - FNS

Dados da Entidade

Estado	Município	Entidade	CNPJ
RO	ALTO ALEGRE DOS PARECIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS	11.913.577/0001-00

Dados da Proposta

Nº da Proposta	Tipo de Proposta	Ano	Valor da Proposta
11913577000124003	EQUIPAMENTO	2024	R$ 611.000,00
Nº Portaria	**Data Portaria**	**Valor Total de Empenho**	**Valor a Pagar**
3882	20/05/2024	R$ 611.000,00	R$ 0,00

Dados da Situação da Proposta

Situação Atual da Proposta	Data da última Atualização da Proposta
LIBERADO PAGAMENTO FNS	04/07/2024

Principais etapas da proposta

1 2 3 4 5 6 7

8 9 10 11 12

Dados do Parlamentar

Partido	Nome Parlamentar	Nº da Emenda	Ano	Valor da Emenda
MDB	THIAGO FLORES	44860003	2024	R$ 211.000,00

Partido	Nome Parlamentar	Nº da Emenda	Ano	Valor da Emenda
MDB	LUCIO MOSQUINI	37060001	2024	R$ 400.000,00

Dados do Pagamento

Parcela	Data Pagamento	Valor Pagamento	Valor Pagamento Acumulado	Ordem Bancária	Nº Processo Pgto	Localização do Processo Pgto
Única	03/07/2024	R$ 611.000,00	R$ 611.000,00	2024OB019977	25000.098218/2024-01	COOF em 08/07/2024 09:55

GERENCIADOR CAIXA

Extrato por período

Cliente: RO 110037 FMS INVSUSINVESTSUS

Conta: 2755 | 006 | 00624100-0

Data: 24/07/2024 - 11:25

Mês: Julho/2024

Período: 5 - 5

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	0,00
05/07/2024	579982	APLICACAO	611.000,00 D	611.000,00 D
05/07/2024	000001	CRED TED	611.000,00 C	0,00 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0104

PROPOSTA DE EQUIPAMENTO

N° da Proposta
11913577000124003

Ano
2024

CNPJ
11913577000100

Beneficiário
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS

Esfera Administrativa

Tipo de Beneficiário
FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL

Dirigente
Responsável Legal não cadastrado

CPF do Dirigente
Responsável Legal não

População
11.479

Telefone

Município
ALTO ALEGRE DOS PARECIS

CEP
76.952-000

Endereço
PRESIDENTE PRUDENTE, CENTRO

E-mail

RECURSO DA PROPOSTA

Recurso
EMENDA PARLAMENTAR

Objeto
AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE

Composição	Número	Valor
EMENDA	44860003	211.000,00
EMENDA	37060001	400.000,00

DADOS DA(S) UNIDADE(S) ASSISTIDA(S)

CNPJ
84744994000140

Nome
UNIDADE BASICA DE SAUDE JARDIM AMERICA

CNES
9427821

Tipo de Unidade
UNIDADE BASICA DE SAUDE

Endereço
AV AFONSO PENA UNIDADE BASICA DE SA - JARDIM AMERICA, CEP:76952000

RELAÇÃO DE ITENS CADASTRADOS

Tipo de Serviço
Outras Atividades - Transporte Sanitário

Setor
Apoio Logístico / Intra-estrutura Predial

Ambiente
Garagem (Transporte Sanitário)

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total (R$)
Micro-ônibus Urbano de Transporte Sanitário	1	611.000,00	611.000,00

TOTAL UNIDADE ASSISTIDA	QTD.	VALOR
	1	611.000,00

TOTAL GERAL	QTD.	VALOR
	1	611.000,00

DADOS DO CADASTRADOR

CPF
99462478287

Nome
FABIANE GRISOSTE DA CRUZ

E-mail
conveniosaltoalegre@gmail.com

Telefone
6984375664

Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 94
Disponibilização: 22/05/2024
Publicação: 22/05/2024

Governo do Estado de
RONDÔNIA

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado da Saúde - SESAU

RESOLUÇÃO N. 287/2024/SESAU-CIB

Porto Velho, 16 de maio de 2024.

Homologa a Resolução nº 48/2024 da REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA que aprova a proposta nº 36000581657202400, Emenda Parlamentar nº 42720003, no valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais) de Custeio da Média e Alta Complexidade/MAC para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Parecis.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/RO e conforme registro em ATA da 4ª Reunião Ordinária de CIB realizada em 16 de maio de 2024 no município de Porto Velho e considerando a Resolução *ad referendum* nº 011/2024 de 07 de maio do Conselho Municipal de Saúde do município de Parecis.

R E S O L V E :

Homologar a Resolução nº 48/2024 da REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA que aprova a proposta nº 36000581657202400, Emenda Parlamentar nº 42720003, no valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais) de Custeio da Média e Alta Complexidade/MAC para atender a Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 6860648, localizada na Rua Judite Jesus de Oliveira, nº 412, Centro, no município de Parecis.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Jefferson Ribeiro da Rocha
Secretário de Estado da Saúde

Vera Lúcia Quadros
Presidente do COSEMS/RO

sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Vera Lúcia Quadros**, **Presidente**, em 21/05/2024, às 15:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA**, **Secretário(a)**, em 22/05/2024, às 12:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **0048988676** e o código CRC **FBE41982**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0036.023906/2024-71 SEI nº 0048988676

OFÍCIO

Nº 100/SEMPOG - DPLO/2024

ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO, 01 de agosto de 2024.

Ao Exmo. Senhor
Valceir Gomes de Lima
Presidente da Câmara Municipal de Alto Alegre dos Parecis – RO.
NESTE.

Assunto: Encaminha Projeto de Lei Ordinária nº. 2.112/2024

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo, sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência o Projeto de Lei Ordinária que "AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE, REF. AQUIS. MICRO-ONIBUS URBANO PROP 24003/2024 E DA OUTRAS PROVIDENCIAS"., matéria orçamentária, para apreciação, análise e votação dos Nobres Edis desta Egrégia Casa de Leis, com a urgência que o caso requer.

Diante do exposto, na oportunidade solicito a apreciação do projeto em epigrafe por tratar-se de recurso de repasse a saúde, se faz necessário a urgência em inserir no orçamento vigente para realizar os procedimentos cabíveis para a execução do objeto, portanto, se faz necessária a apreciação e análise, e achado conforme posterior votação em REGIME DE URGÊNCIA, URGENTISSIMA desta Colenda Casa de Lei, para que possamos realizar os procedimentos cabíveis tempestivamente.

Atenciosamente,

Denair Pedro da Silva
Prefeito Municipal

Assinatura do Documento

Documento Assinado Eletronicamente por **DENAIR PEDRO DA SILVA - PREFEITO**, **CPF:** 815.92*.**2-*8 em **01/08/2024 14:52:14**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **1464.5V52.214H.9558.1830**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.

Informações do Documento

ID do Documento: **F8A.EE7** - Tipo de Documento: **OFÍCIO - Nº 100/SEMPOG - DPLO/2024**

01/08/2024 12:49:32, contendo 175 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 12K7.8349.632Z.V533.2745

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: **https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento**